

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
LEI Nº 1.093/2022
DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a adequação do vencimento do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Itabaianinha ao Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica e dá providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Itabaianinha, estabelecido na Lei (Municipal) nº 833, de 31 de março de 2010, ao Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica prescrito na Lei (Federal) nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º. Para a adequação de vencimento estabelecida no artigo 1º desta Lei a Tabela de Vencimentos – APENDICE III, da Lei Complementar Municipal nº 833, de 31 de março de 2010, passará a vigorar acrescida da diferença resultante entre o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica prescrito na Lei (Federal) nº 11.738, de 16 de julho de 2008 atual de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) e o valor do Piso Salarial Profissional Nacional praticado no exercício de 2021, de R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), a ser aplicada no valor constante na Letra A, Nível II, 200h da Tabela de Vencimento.

Parágrafo único. A diferença de que trata o *caput* do art. 2º desta lei, resultante do valor de R\$ 959,39 (novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), será dividida em duas partes e será aplicada a Letra A, Nível II, 200h da Tabela de Vencimentos – APENDICE III em dois momentos distintos:

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro, CEP 49290-000, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br,
Itabaianinha - Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

- a) No mês de maio de 2022, será acrescido o valor de R\$ 479,70 (Quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos), consoante o ANEXO I;
- b) No mês de setembro de 2022, será acrescido o valor de R\$ 479,69 (Quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), consoante o ANEXO II;

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas na Anual (Municipal) nº 1.089, de 20 de dezembro de 2021, suplementadas se necessário na forma da lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE ABRIL DE 2022.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro, CEP 49290-000, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br,
Itabaianinha - Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS (R\$) - QUADRO PERMANENTE E SUPLEMENTAR 2022

ABRIL / 2022

Valor 479,70

Tempo de Serviço	Classe	N I - Curso Médio/Model Normal ou Pedagógico			N II - Licenciatura Plena ou Pedagogia			N III - Pós-Grad. Latu Sensu Especialização			N IV - Mestrado			N IV - Doutorado		
		125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h
0 - 5	A	1.795,17	2.243,96	2.804,95	2.154,20	2.692,75	3.365,94	2.333,72	2.917,15	3.646,44	2.692,76	3.365,94	4.207,43	2.692,76	3.365,94	4.207,43
5,1 - 10	B	1.884,93	2.356,16	2.945,20	2.261,91	2.827,39	3.534,24	2.450,41	3.065,01	3.828,76	2.827,39	3.534,24	4.417,80	2.827,39	3.534,24	4.417,80
10,1 - 15	C	1.979,17	2.473,97	3.092,46	2.375,01	2.968,76	3.710,95	2.572,93	3.216,16	4.020,19	2.968,76	3.710,95	4.638,69	2.968,76	3.710,95	4.638,69
15,1 - 20	D	2.078,13	2.597,66	3.247,08	2.493,76	3.117,20	3.896,50	2.701,57	3.376,96	4.221,20	3.117,20	3.896,50	4.870,62	3.117,20	3.896,50	4.870,62
20,1 - 25	E	2.182,04	2.727,55	3.409,43	2.618,45	3.273,06	4.091,32	2.816,65	3.545,81	4.432,26	3.273,06	4.091,32	5.114,15	3.273,06	4.091,32	5.114,15
25,1 - 30	F	2.291,14	2.863,92	3.579,91	2.749,37	3.436,71	4.295,89	2.978,49	3.723,10	4.653,88	3.436,71	4.295,89	5.369,86	3.436,71	4.295,89	5.369,86
30,1 - 35	G	2.405,70	3.007,12	3.758,90	2.886,84	3.608,55	4.510,68	3.127,41	3.909,26	4.886,57	3.608,55	4.510,68	5.638,35	3.608,55	4.510,68	5.638,35

QUINQUÊNIO	5,00%
REGÊNCIA	5,00%
TITULAÇÃO (GRADUAÇÃO)	2,00%
DIED EXCLUSIVAMENTE	20,00%
ATIV. PEDAGÓGICA	0,00%
EDUC. DIRETOR-ATE	25,00%
EDUC. SECRET.	0,00%
EDUC. COORDENADOR-ATE	20,00%
EDUC. TÉCNICO INICIAI	5,00%

PISO SALARIAL	
Percentual	Salário
0%	2.804,95
20%	3.365,94
30%	3.646,44
50%	4.207,43
NÍVEL IV D	50%
NÍVEL IV D	4.207,43

PISO NACIONAL	3.365,94
---------------	----------

PISO NACIONAL	3.365,94
200H	2.804,95
160H	2.243,96
125H	1.795,17

Tempo de Serviço	Classe	N IIS - Sem Habilitação (Largo)			N IIS - Habilitação 2ª grau obtida em 4 séries ou em 3 séries mais Estado Adicionais			N IIS - Licenciatura Curta e Nivel Superior sem licenciatura		
		125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h
0 - 5	A	1.795,17	2.243,96	2.804,95	2.154,20	2.692,75	3.365,94	2.333,72	2.917,15	3.646,44
5,1 - 10	B	1.884,93	2.356,16	2.945,20	2.261,91	2.827,39	3.534,24	2.450,41	3.065,01	3.828,76
10,1 - 15	C	1.979,17	2.473,97	3.092,46	2.375,01	2.968,76	3.710,95	2.572,93	3.216,16	4.020,19
15,1 - 20	D	2.078,13	2.597,66	3.247,08	2.493,76	3.117,20	3.896,50	2.701,57	3.376,96	4.221,20
20,1 - 25	E	2.182,04	2.727,55	3.409,43	2.618,45	3.273,06	4.091,32	2.816,65	3.545,81	4.432,26
25,1 - 30	F	2.291,14	2.863,92	3.579,91	2.749,37	3.436,71	4.295,89	2.978,49	3.723,10	4.653,88
30,1 - 35	G	2.405,70	3.007,12	3.758,90	2.886,84	3.608,55	4.510,68	3.127,41	3.909,26	4.886,57

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS (R\$) - QUADRO PERMANENTE E SUPLEMENTAR 2022

SETEMBRO / 2022

Valor 479,69

Tempo de Serviço	Classe	N I - Curso Médio/Mod Normal ou Pedagógico			N II - Licenciatura Plena ou Pedagogia			N III - Pós-Grad Lato Sensu Especialização			N IV - Mestrado			N IV - Doutorado		
		125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h
Interstício																
0 - 5	A	2.051,00	2.563,75	3.204,69	2.461,20	3.076,50	3.845,63	2.666,50	3.332,88	4.166,10	3.076,50	3.845,63	4.807,04	3.076,50	3.845,63	4.807,04
5,1 - 10	B	2.153,55	2.691,94	3.364,92	2.584,26	3.230,33	4.037,91	2.799,62	3.499,52	4.374,40	3.230,33	4.037,91	5.047,39	3.230,33	4.037,91	5.047,39
10,1 - 15	C	2.261,23	2.826,53	3.533,17	2.713,47	3.391,84	4.239,80	2.919,60	3.674,49	4.593,12	3.391,84	4.239,80	5.299,76	3.391,84	4.239,80	5.299,76
15,1 - 20	D	2.374,29	2.967,86	3.709,83	2.849,15	3.561,43	4.451,80	3.086,58	3.888,22	4.822,78	3.561,43	4.451,79	5.564,74	3.561,43	4.451,79	5.564,74
20,1 - 25	E	2.493,00	3.116,25	3.895,52	2.991,60	3.739,50	4.674,38	3.240,50	4.051,13	5.065,92	3.739,50	4.674,38	5.842,98	3.739,50	4.674,38	5.842,98
25,1 - 30	F	2.617,65	3.272,07	4.090,09	3.141,18	3.926,48	4.908,10	3.402,55	4.253,69	5.317,11	3.926,48	4.908,10	6.135,13	3.926,48	4.908,10	6.135,13
30,1 - 35	G	2.748,54	3.435,67	4.294,59	3.298,24	4.122,80	5.153,51	3.573,10	4.466,37	5.582,97	4.122,80	5.153,51	6.441,89	4.122,80	5.153,51	6.441,89

QUINQUÊNIO	5,00%
REPERCÚSSÃO	5,00%
TITULACÃO (CARGA ANEXO)	2,00%
DIRET. EXERCITANTE	20,00%
ATIV. PEDAGÓGICA	0,00%
ED. U.E. DIRETOR-ATE	25,00%
ED. U.E. SECRET.	0,00%
ED. U.E. COORDENADOR-ATE	20,00%
ED. U.E. TÉCNICO BANCET	5,00%

PISO SALARIAL	Percentual	Salário
NÍVEL I	0%	3.204,69
NÍVEL II	20%	3.845,63
NÍVEL III	30%	4.166,10
NÍVEL IV M	50%	4.807,04
NÍVEL IV D	50%	4.807,04

PISO NACIONAL 3.845,63

200h	3.204,69
160h	2.563,75
125h	2.051,00

Tempo de Serviço	Classe	N IIS - Habilitação 2ª grau, obtida em 4 séries ou em 3 séries mais Estado				N IIS - Licenciatura Curta e Nivel Superior sem licenciatura				
		Adequados								
		125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h
Interstício		2.051,00	2.563,75	3.204,69	2.461,20	3.076,50	3.845,63	2.666,30	3.332,88	4.166,10
0 - 5	A	2.153,55	2.691,94	3.364,92	2.584,26	3.230,33	4.037,91	2.799,60	3.499,52	4.374,40
5,1 - 10	B	2.261,23	2.826,53	3.533,17	2.713,47	3.391,84	4.239,80	2.939,60	3.674,49	4.593,12
10,1 - 15	C	2.374,29	2.967,86	3.709,83	2.849,15	3.561,43	4.451,80	3.086,58	3.838,22	4.822,78
15,1 - 20	D	2.493,00	3.116,25	3.895,52	2.991,60	3.739,50	4.674,38	3.202,90	4.053,13	5.063,92
20,1 - 25	E	2.617,65	3.272,07	4.090,09	3.141,18	3.926,48	4.908,10	3.400,90	4.253,69	5.117,11
25,1 - 30	F	2.748,54	3.435,67	4.294,59	3.298,24	4.122,80	5.153,51	3.573,10	4.466,37	5.382,97
30,1 - 35	G									

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
LEI Nº 1.094/2022
DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a adequação de vencimento na Tabela de Vencimentos de grupos/classes do Plano de Cargos e Vencimentos do Município de Itabaianinha e dá providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder adequação de vencimento na Tabela de Vencimentos – Anexo II, do Plano de Cargos e Vencimentos do Município de Itabaianinha, estabelecido na Lei Complementar (Municipal) nº 826, de 30 de dezembro de 2009, no valor de R\$ 466,17 (quatrocentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos).

Parágrafo único. O valor estabelecido no art. 1º desta lei será dividido em duas partes e será aplicado a Letra A, Nível I, da Tabela de Vencimentos – ANEXO II, em dois momentos distintos:

- a) No mês de abril de 2022, será acrescido o valor de R\$ 233,17 (duzentos e trinta e três reais e dezessete centavos), consoante o ANEXO I;
- b) No mês de setembro de 2022, será acrescido o valor de R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais), consoante o ANEXO II.

Art. 2º. A adequação de vencimento de que trata o 1º desta lei somente será aplicada ao:

- a) Grupo de Atividades Operacionais – Classe A;
- b) Grupo de Atividades Operacionais – Classe B;
- c) Grupo de Atividades Operacionais – Classe C;
- d) Grupo de Atividades Operacionais – Classe D;
- e) Grupo de Atividades Administrativas – Classe A;
- f) Grupo de Atividades Administrativas – Classe B;
- g) Grupo de Atividades de Nível Médio – Classe A;
- h) Grupo de Atividades da Área de Saúde – Classe A;
- i) Grupo de Atividades da Área de Saúde – Classe B;
- j) Grupo de Atividades da Área de Saúde do PSF – Classe A.

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro, CEP 49290-000, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br, Itabaianinha - Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder adequação de vencimento aos Cargos de Provimento em Comissão constantes da Tabela de Vencimentos – ANEXO IV, do Plano de Cargos e Vencimentos do Município de Itabaianinha, estabelecido na Lei Complementar (Municipal) nº 826, de 30 de dezembro de 2009, no valor de R\$ 531,30 (quinhentos e trinta e um reais e trinta centavos).

Parágrafo único. O valor estabelecido no art. 1º desta lei será dividido em duas partes e será aplicado à Tabela de Vencimentos – ANEXO IV, em dois momentos distintos:

- a) No mês de abril de 2022, será acrescido o valor de R\$ 265,65 (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), consoante o ANEXO III;
- b) No mês de setembro de 2022, será acrescido o valor de R\$ 265,65 (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), consoante o ANEXO IV.

Art. 4º. Os cargos de Conselheiro Tutelar, Coordenador e Subprocurador não farão jus as adequações de remuneração a que se refere o art. 3º desta Lei e, permanecerão com os seus vencimentos inalterados.

Art. 5º. As despesas desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual (Municipal) nº 1.089, de 20 de dezembro de 2021, suplementadas se necessário na forma da lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE ABRIL DE 2022.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro, CEP 49290-000, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br, Itabaianinha - Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

ANEXO I

ATIVIDADES OPERACIONAIS - CLASSE A					S E R V I Ç O S A D M I N I S T R A T I V O S	A P O S T R O F E I T A D O S
Letra	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV		
A	979,00	1.076,90	1.184,59	1.303,05	S E R V I Ç O S A D M I N I S T R A T I V O S	A P O S T R O F E I T A D O S
B	1.076,90	1.184,59	1.303,05	1.433,35		
C	1.184,59	1.303,05	1.433,35	1.576,69		
D	1.303,05	1.433,35	1.576,69	1.734,36		
E	1.433,35	1.576,69	1.734,36	1.907,79		
F	1.576,69	1.734,36	1.907,79	2.098,57		
G	1.734,36	1.907,79	2.098,57	2.308,43		
H	1.907,79	2.098,57	2.308,43	2.539,27		

ATIVIDADES OPERACIONAIS - CLASSE B					E L E M E N T A R I O S	M U N I C I P A L	P E S O S	M A T E R I A L
Letra	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV				
A	1.019,09	1.121,00	1.233,10	1.356,41	E L E M E N T A R I O S	M U N I C I P A L	P E S O S	M A T E R I A L
B	1.121,00	1.233,10	1.356,41	1.492,05				
C	1.233,10	1.356,41	1.492,05	1.641,25				
D	1.356,41	1.492,05	1.641,25	1.805,38				
E	1.492,05	1.641,25	1.805,38	1.985,92				
F	1.641,25	1.805,38	1.985,92	2.184,51				
G	1.805,38	1.985,92	2.184,51	2.402,96				
H	1.985,92	2.184,51	2.402,96	2.643,26				

(Handwritten signature)

LEI

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

ANEXO I

ATIVIDADES OPERACIONAIS - CLASSE C					M O D O L O S I S T A
Letra	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	
A	1.067,21	1.173,93	1.291,32	1.420,46	
B	1.173,93	1.291,32	1.420,46	1.562,50	
C	1.291,32	1.420,46	1.562,50	1.718,75	
D	1.420,46	1.562,50	1.718,75	1.890,63	
E	1.562,50	1.718,75	1.890,63	2.079,69	
F	1.718,75	1.890,63	2.079,69	2.287,66	
G	1.890,63	2.079,69	2.287,66	2.516,43	
H	2.079,69	2.287,66	2.516,43	2.768,07	

ATIVIDADES OPERACIONAIS - CLASSE D					F I P S O C S A T L U R D A E	O P E M R A Q D O I R N A E
Letra	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV		
A	1.115,33	1.226,86	1.349,55	1.484,50		
B	1.226,86	1.349,55	1.484,50	1.632,95		
C	1.349,55	1.484,50	1.632,95	1.796,25		
D	1.484,50	1.632,95	1.796,25	1.975,88		
E	1.632,95	1.796,25	1.975,88	2.173,46		
F	1.796,25	1.975,88	2.173,46	2.390,81		
G	1.975,88	2.173,46	2.390,81	2.629,89		
H	2.173,46	2.390,81	2.629,89	2.892,88		

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

ANEXO I

GRUPO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CLASSE A					A D A C I O	R E C E P T I O N A R I O
Letra	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV		
A	1.067,21	1.173,93	1.291,32	1.420,46	A D A C I O N A R I O	R E C E P T I O N A R I O
B	1.173,93	1.291,32	1.420,46	1.562,50		
C	1.291,32	1.420,46	1.562,50	1.718,75		
D	1.420,46	1.562,50	1.718,75	1.890,63		
E	1.562,50	1.718,75	1.890,63	2.079,69		
F	1.718,75	1.890,63	2.079,69	2.287,66		
G	1.890,63	2.079,69	2.287,66	2.516,43		
H	2.079,69	2.287,66	2.516,43	2.768,07		

GRUPO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CLASSE B					F T I R S I R C A U L T O S D S E	O C P O R T O R I O D O R E
Letra	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV		
A	1.115,33	1.226,86	1.349,55	1.484,50	F T I R S I R C A U L T O S D S E	O C P O R T O R I O D O R E
B	1.226,86	1.349,55	1.484,50	1.632,95		
C	1.349,55	1.484,50	1.632,95	1.796,25		
D	1.484,50	1.632,95	1.796,25	1.975,88		
E	1.632,95	1.796,25	1.975,88	2.173,46		
F	1.796,25	1.975,88	2.173,46	2.390,81		
G	1.975,88	2.173,46	2.390,81	2.629,89		
H	2.173,46	2.390,81	2.629,89	2.892,88		

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

ANEXO I

GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - CLASSE A								
Letra	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	T E C N I C A S	T E D E C I F I C A D O R E S	T E N C U R A D O R E S	O A F R I T A N E S C I A S
A	1.195,52	1.315,07	1.446,58	1.591,24	N I M C E I M	C F N I C I C A O	E N T O C I O C A E O	I N E S C I A S
B	1.315,07	1.446,58	1.591,24	1.750,36	O D I O N O	I C C I C A O	R O C I O C A E O	N A P E N A S
C	1.446,58	1.591,24	1.750,36	1.925,40	I O N O	O C I O C A E O	S O C I O C A E O	R T A S
D	1.591,24	1.750,36	1.925,40	2.117,94	I O N O	O C I O C A E O	S O C I O C A E O	R T A S
E	1.750,36	1.925,40	2.117,94	2.329,73	I O N O	O C I O C A E O	S O C I O C A E O	R T A S
F	1.925,40	2.117,94	2.329,73	2.562,70	I O N O	O C I O C A E O	S O C I O C A E O	R T A S
G	2.117,94	2.329,73	2.562,70	2.818,97	I O N O	O C I O C A E O	S O C I O C A E O	R T A S
H	2.329,73	2.562,70	2.818,97	3.100,87	I O N O	O C I O C A E O	S O C I O C A E O	R T A S

GRUPO DE ATIVIDADES DA ÁREA DE SAÚDE - CLASSE A								
Letra	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	F V S I G N A S I O	F V S I G N A S I O	F V S I G N A S I O	F V S I G N A S I O
A	979,00	1.076,90	1.184,59	1.303,05	I G N A S I O	I G N A S I O	I G N A S I O	I G N A S I O
B	1.076,90	1.184,59	1.303,05	1.433,35	I G N A S I O	I G N A S I O	I G N A S I O	I G N A S I O
C	1.184,59	1.303,05	1.433,35	1.576,69	I G N A S I O	I G N A S I O	I G N A S I O	I G N A S I O
D	1.303,05	1.433,35	1.576,69	1.734,36	I G N A S I O	I G N A S I O	I G N A S I O	I G N A S I O
E	1.433,35	1.576,69	1.734,36	1.907,79	I G N A S I O	I G N A S I O	I G N A S I O	I G N A S I O
F	1.576,69	1.734,36	1.907,79	2.098,57	I G N A S I O	I G N A S I O	I G N A S I O	I G N A S I O
G	1.734,36	1.907,79	2.098,57	2.308,43	I G N A S I O	I G N A S I O	I G N A S I O	I G N A S I O
H	1.907,79	2.098,57	2.308,43	2.539,27	I G N A S I O	I G N A S I O	I G N A S I O	I G N A S I O

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

ANEXO I

GRUPO DE ATIVIDADES DA ÁREA DE SAÚDE - CLASSE B					
Letra	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	
A	998,25	1.098,08	1.207,88	1.328,67	A S T A E U N D E U A E X F C O L
B	1.098,08	1.207,88	1.328,67	1.461,54	B E D E E L E N R I A C T O O E R I O
C	1.207,88	1.328,67	1.461,54	1.607,69	C E E N B A A M G A O O E R I O
D	1.328,67	1.461,54	1.607,69	1.768,46	D T U E C A D M E M O
E	1.461,54	1.607,69	1.768,46	1.945,31	E A E L
F	1.607,69	1.768,46	1.945,31	2.139,84	F D E M
G	1.768,46	1.945,31	2.139,84	2.353,82	G E L
H	1.945,31	2.139,84	2.353,82	2.589,20	H

GRUPO DE ATIVIDADES DA ÁREA DE SAÚDE - CLASSE C					
Letra	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	
A	2.117,18	2.328,90	2.561,79	2.817,97	A O D O O N N T O O G O
B	2.328,90	2.561,79	2.817,97	3.099,76	B M E D I C O
C	2.561,79	2.817,97	3.099,76	3.409,74	C A R P I D O I L A O G I S T A
D	2.817,97	3.099,76	3.409,74	3.750,71	D E C O L O G I S T A
E	3.099,76	3.409,74	3.750,71	4.125,78	E I O T S A
F	3.409,74	3.750,71	4.125,78	4.538,36	F V E T M I E Q U I I C A O T A R A
G	3.750,71	4.125,78	4.538,36	4.992,20	G O F N T E M E R D U I I C A O T A R A
H	4.125,78	4.538,36	4.992,20	5.491,42	H O R T M O E P D E I D O S T A

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

ANEXO I

GRUPO DE ATIVIDADES DA ÁREA DE SAÚDE - CLASSE D					P S I C O L O G O	A S S I O S C I O T E R A P E U T I C O	F E A R C M E I C O	F I S B I T O O P C I D O	N F I T O R O C U S O
Letra	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV					
A	2.117,18	2.328,90	2.561,79	2.817,97	P S I C O L O G O	A S S I O S C I O T E R A P E U T I C O	F E A R C M E I C O	F I S B I T O O P C I D O	N F I T O R O C U S O
B	2.328,90	2.561,79	2.817,97	3.099,76					
C	2.561,79	2.817,97	3.099,76	3.409,74					
D	2.817,97	3.099,76	3.409,74	3.750,71					
E	3.099,76	3.409,74	3.750,71	4.125,78					
F	3.409,74	3.750,71	4.125,78	4.538,36					
G	3.750,71	4.125,78	4.538,36	4.992,20					
H	4.125,78	4.538,36	4.992,20	5.491,42					

GRUPO DE ATIVIDADES DA ÁREA DE SAÚDE DO PSF - CLASSE A					E A N U F X E I R L M I A G R E A M D P E S F
Letra	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	
A	1.035,13	1.138,64	1.252,51	1.377,76	E A N U F X E I R L M I A G R E A M D P E S F
B	1.138,64	1.252,51	1.377,76	1.515,53	
C	1.252,51	1.377,76	1.515,53	1.667,09	
D	1.377,76	1.515,53	1.667,09	1.833,80	
E	1.515,53	1.667,09	1.833,80	2.017,18	
F	1.667,09	1.833,80	2.017,18	2.218,89	
G	1.833,80	2.017,18	2.218,89	2.440,78	
H	2.017,18	2.218,89	2.440,78	2.684,86	

(Handwritten signature)

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

ANEXO I

GRUPO DE ATIVIDADES DA ÁREA DE SAÚDE DO PSF - CLASSE B					
Letra	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	
A	4.009,81	4.410,79	4.851,87	5.337,06	E N F O
B	4.410,79	4.851,87	5.337,06	5.870,76	R E M O
C	4.851,87	5.337,06	5.870,76	6.457,84	E E L O
D	5.337,06	5.870,76	6.457,84	7.103,62	I R I O
E	5.870,76	6.457,84	7.103,62	7.813,99	O O G O
F	6.457,84	7.103,62	7.813,99	8.595,38	P P S P
G	7.103,62	7.813,99	8.595,38	9.454,92	S S F F
H	7.813,99	8.595,38	9.454,92	10.400,41	

GRUPO DE ATIVIDADES DA ÁREA DE SAÚDE DO PSF - CLASSE C					
Letra	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	
A	8.821,58	9.703,74	10.674,11	11.741,52	G E N E
B	9.703,74	10.674,11	11.741,52	12.915,68	M A E L
C	10.674,11	11.741,52	12.915,68	14.207,24	D I S C
D	11.741,52	12.915,68	14.207,24	15.627,97	C T O A
E	12.915,68	14.207,24	15.627,97	17.190,76	O A
F	14.207,24	15.627,97	17.190,76	18.909,84	
G	15.627,97	17.190,76	18.909,84	20.800,82	
H	17.190,76	18.909,84	20.800,82	22.880,91	

[Handwritten signature]

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

ANEXO I

GRUPO DE ATIVIDADES NIVEL SUPERIOR - CLASSE NS					E N C E I N V E L I R O	B I B L I O T E C A	C O D I F I C A D O	E D U C A C I O E S I V A
Letra	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV				
A	2.117,18	2.328,90	2.561,79	2.817,97	E N C E I N V E L I R O	B I B L I O T E C A	C O D I F I C A D O	E D U C A C I O E S I V A
B	2.328,90	2.561,79	2.817,97	3.099,76				
C	2.561,79	2.817,97	3.099,76	3.409,74				
D	2.817,97	3.099,76	3.409,74	3.750,71				
E	3.099,76	3.409,74	3.750,71	4.125,78				
F	3.409,74	3.750,71	4.125,78	4.538,36				
G	3.750,71	4.125,78	4.538,36	4.992,20				
H	4.125,78	4.538,36	4.992,20	5.491,42				

(Handwritten signature)

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

ANEXO II

ATIVIDADES OPERACIONAIS - CLASSE A					S E R V I Ç O P U B L I C O	A P O S T E R I O R E D A C I O N A L
Letra	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV		
A	1.212,00	1.333,20	1.466,52	1.613,17	S E R V I Ç O P U B L I C O	A P O S T E R I O R E D A C I O N A L
B	1.333,20	1.466,52	1.613,17	1.774,49		
C	1.466,52	1.613,17	1.774,49	1.951,94		
D	1.613,17	1.774,49	1.951,94	2.147,13		
E	1.774,49	1.951,94	2.147,13	2.361,85		
F	1.951,94	2.147,13	2.361,85	2.598,03		
G	2.147,13	2.361,85	2.598,03	2.857,83		
H	2.361,85	2.598,03	2.857,83	3.143,62		

ATIVIDADES OPERACIONAIS - CLASSE B					F E L T R O N I C O	M U N I C I P A L	P E R I O D I C O	M A N U S C R I T O
Letra	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV				
A	1.252,09	1.377,30	1.515,03	1.666,53	F E L T R O N I C O	M U N I C I P A L	P E R I O D I C O	M A N U S C R I T O
B	1.377,30	1.515,03	1.666,53	1.833,18				
C	1.515,03	1.666,53	1.833,18	2.016,50				
D	1.666,53	1.833,18	2.016,50	2.218,15				
E	1.833,18	2.016,50	2.218,15	2.439,97				
F	2.016,50	2.218,15	2.439,97	2.683,97				
G	2.218,15	2.439,97	2.683,97	2.952,36				
H	2.439,97	2.683,97	2.952,36	3.247,60				

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

ANEXO II

ATIVIDADES OPERACIONAIS - CLASSE C					M O T O R I S T A
Letra	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	
A	1.300,21	1.430,23	1.573,25	1.730,58	
B	1.430,23	1.573,25	1.730,58	1.903,64	
C	1.573,25	1.730,58	1.903,64	2.094,00	
D	1.730,58	1.903,64	2.094,00	2.303,40	
E	1.903,64	2.094,00	2.303,40	2.533,74	
F	2.094,00	2.303,40	2.533,74	2.787,12	
G	2.303,40	2.533,74	2.787,12	3.065,83	
H	2.533,74	2.787,12	3.065,83	3.372,41	

ATIVIDADES OPERACIONAIS - CLASSE D					O P E R A T O R I A L I D A D E
Letra	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	
A	1.348,33	1.483,16	1.631,48	1.794,63	
B	1.483,16	1.631,48	1.794,63	1.974,09	
C	1.631,48	1.794,63	1.974,09	2.171,50	
D	1.794,63	1.974,09	2.171,50	2.388,65	
E	1.974,09	2.171,50	2.388,65	2.627,51	
F	2.171,50	2.388,65	2.627,51	2.890,27	
G	2.388,65	2.627,51	2.890,27	3.179,29	
H	2.627,51	2.890,27	3.179,29	3.497,22	

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

ANEXO II

GRUPO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CLASSE A					
Letra	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	
A	1.300,21	1.430,23	1.573,25	1.730,58	A D A E
B	1.430,23	1.573,25	1.730,58	1.903,64	S I N C
C	1.573,25	1.730,58	1.903,64	2.094,00	I I D I
D	1.730,58	1.903,64	2.094,00	2.303,40	T T E O
E	1.903,64	2.094,00	2.303,40	2.533,74	N A E S
F	2.094,00	2.303,40	2.533,74	2.787,12	T T I S
G	2.303,40	2.533,74	2.787,12	3.065,83	E I - T A
H	2.533,74	2.787,12	3.065,83	3.372,41	O V O A

GRUPO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CLASSE B					
Letra	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	
A	1.348,33	1.483,16	1.631,48	1.794,63	F T I R
B	1.483,16	1.631,48	1.794,63	1.974,09	S I R E
C	1.631,48	1.794,63	1.974,09	2.171,50	C B A U
D	1.794,63	1.974,09	2.171,50	2.388,65	L T O A
E	1.974,09	2.171,50	2.388,65	2.627,51	D S O D
F	2.171,50	2.388,65	2.627,51	2.890,27	E S D R
G	2.388,65	2.627,51	2.890,27	3.179,29	
H	2.627,51	2.890,27	3.179,29	3.497,22	

[Handwritten signature]

LEI

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

ANEXO II

GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - CLASSE A								
Letra	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	T E C N I C A S	E D U C A Ç Ã O	T E N T A Ç Ã O	O A F R I T N E S C
A	1.428,52	1.571,37	1.728,51	1.901,36	T E C N I C A S E D U C A Ç Ã O T E N T A Ç Ã O O A F R I T N E S C	E D U C A Ç Ã O	T E N T A Ç Ã O	O A F R I T N E S C
B	1.571,37	1.728,51	1.901,36	2.091,50				
C	1.728,51	1.901,36	2.091,50	2.300,65				
D	1.901,36	2.091,50	2.300,65	2.530,71				
E	2.091,50	2.300,65	2.530,71	2.783,78				
F	2.300,65	2.530,71	2.783,78	3.062,16				
G	2.530,71	2.783,78	3.062,16	3.368,38				
H	2.783,78	3.062,16	3.368,38	3.705,21				

GRUPO DE ATIVIDADES DA ÁREA DE SAÚDE - CLASSE A					
Letra	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	F I S I C A S
A	1.212,00	1.333,20	1.466,52	1.613,17	F I S I C A S S I G N A L A Ç Ã O C L I N I C A L A B O R A T Ó R I O
B	1.333,20	1.466,52	1.613,17	1.774,49	
C	1.466,52	1.613,17	1.774,49	1.951,94	
D	1.613,17	1.774,49	1.951,94	2.147,13	
E	1.774,49	1.951,94	2.147,13	2.361,85	
F	1.951,94	2.147,13	2.361,85	2.598,03	
G	2.147,13	2.361,85	2.598,03	2.857,83	
H	2.361,85	2.598,03	2.857,83	3.143,62	

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

ANEXO II

GRUPO DE ATIVIDADES DA ÁREA DE SAÚDE - CLASSE B					Letra	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	A S T A U N D E N D E N B T U E C A D L	A E U N I F I C A D M	L A E B C O N R I C T O O E R I M O
A	1.231,25	1.354,38	1.489,81	1.638,79								
B	1.354,38	1.489,81	1.638,79	1.802,67								
C	1.489,81	1.638,79	1.802,67	1.982,94								
D	1.638,79	1.802,67	1.982,94	2.181,23								
E	1.802,67	1.982,94	2.181,23	2.399,36								
F	1.982,94	2.181,23	2.399,36	2.639,29								
G	2.181,23	2.399,36	2.639,29	2.903,22								
H	2.399,36	2.639,29	2.903,22	3.193,55								

GRUPO DE ATIVIDADES DA ÁREA DE SAÚDE - CLASSE C					Letra	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	O D O N T O M E D I C O	C A R D E I D O L O G I A S T A	G O I F I C A D M E D I C O	V E T E R I N A R I O	P S I Q U I A T R I A	O R T O D O N T O M E D I C O
A	2.117,18	2.328,90	2.561,79	2.817,97											
B	2.328,90	2.561,79	2.817,97	3.099,76											
C	2.561,79	2.817,97	3.099,76	3.409,74											
D	2.817,97	3.099,76	3.409,74	3.750,71											
E	3.099,76	3.409,74	3.750,71	4.125,78											
F	3.409,74	3.750,71	4.125,78	4.538,36											
G	3.750,71	4.125,78	4.538,36	4.992,20											
H	4.125,78	4.538,36	4.992,20	5.491,42											

(Handwritten signature)

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

ANEXO II

GRUPO DE ATIVIDADES DA ÁREA DE SAÚDE - CLASSE D					P S I C O L O G O	A S S I O S C I O L O G I C O	O T C R E U P A A P C E I U O T N A L	F E A R M E A R C M E I T R I C O	F I S B I O M E D I C I N A	N F U O T N R O I A C U I D O S I O S G T O
Letra	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV						
A	2.117,18	2.328,90	2.561,79	2.817,97						
B	2.328,90	2.561,79	2.817,97	3.099,76						
C	2.561,79	2.817,97	3.099,76	3.409,74						
D	2.817,97	3.099,76	3.409,74	3.750,71						
E	3.099,76	3.409,74	3.750,71	4.125,78						
F	3.409,74	3.750,71	4.125,78	4.538,36						
G	3.750,71	4.125,78	4.538,36	4.992,20						
H	4.125,78	4.538,36	4.992,20	5.491,42						

GRUPO DE ATIVIDADES DA ÁREA DE SAÚDE DO PSF - CLASSE A					E N F E R M I D A D E S
Letra	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	
A	1.268,13	1.394,94	1.534,44	1.687,88	
B	1.394,94	1.534,44	1.687,88	1.856,67	
C	1.534,44	1.687,88	1.856,67	2.042,34	
D	1.687,88	1.856,67	2.042,34	2.246,57	
E	1.856,67	2.042,34	2.246,57	2.471,23	
F	2.042,34	2.246,57	2.471,23	2.718,35	
G	2.246,57	2.471,23	2.718,35	2.990,18	
H	2.471,23	2.718,35	2.990,18	3.289,20	

6/8

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

ANEXO II

GRUPO DE ATIVIDADES DA ÁREA DE SAÚDE DO PSF - CLASSE B					
Letra	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	
A	4.009,81	4.410,79	4.851,87	5.337,06	E
B	4.410,79	4.851,87	5.337,06	5.870,76	N
C	4.851,87	5.337,06	5.870,76	6.457,84	F
D	5.337,06	5.870,76	6.457,84	7.103,62	R
E	5.870,76	6.457,84	7.103,62	7.813,99	E
F	6.457,84	7.103,62	7.813,99	8.595,38	O
G	7.103,62	7.813,99	8.595,38	9.454,92	P
H	7.813,99	8.595,38	9.454,92	10.400,41	S

GRUPO DE ATIVIDADES DA ÁREA DE SAÚDE DO PSF - CLASSE C					
Letra	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	
A	8.821,58	9.703,74	10.674,11	11.741,52	G
B	9.703,74	10.674,11	11.741,52	12.915,68	E
C	10.674,11	11.741,52	12.915,68	14.207,24	N
D	11.741,52	12.915,68	14.207,24	15.627,97	F
E	12.915,68	14.207,24	15.627,97	17.190,76	R
F	14.207,24	15.627,97	17.190,76	18.909,84	E
G	15.627,97	17.190,76	18.909,84	20.800,82	O
H	17.190,76	18.909,84	20.800,82	22.880,91	P

[Handwritten signature]

LEI

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

ANEXO II

GRUPO DE ATIVIDADES NIVEL SUPERIOR - CLASSE NS					E N V I S T A M E N T E	B I B L I O T E C A R I A	C O N T R O L E	E D U C A C I O E S I V A
Letra	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV				
A	2.117,18	2.328,90	2.561,79	2.817,97	E N V I S T A M E N T E	B I B L I O T E C A R I A	C O N T R O L E	E D U C A C I O E S I V A
B	2.328,90	2.561,79	2.817,97	3.099,76				
C	2.561,79	2.817,97	3.099,76	3.409,74				
D	2.817,97	3.099,76	3.409,74	3.750,71				
E	3.099,76	3.409,74	3.750,71	4.125,78				
F	3.409,74	3.750,71	4.125,78	4.538,36				
G	3.750,71	4.125,78	4.538,36	4.992,20				
H	4.125,78	4.538,36	4.992,20	5.491,42				

LEI**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA****ANEXO III****CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE	SALARIO
ASSESSOR	CC2	33	1.998,15
DIRETOR	CC3	55	1.503,15
CHEFIA II	CC4	40	1.193,78
CHEFIA I	CC5	43	946,48
CONSELHO TUTELAR	TUT	5	1.818,00
COORDENADOR	CC6	5	2.000,00
SUB-PROCURADOR	CC7	1	3.000,00

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º andar - Centro - Itabaianinha/SE Cep 49290-000 - CNPJ 13.098.181/0001-82
Fone: 79-3544-1291 – E-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

ANEXO IV

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE	SALARIO
ASSESSOR	CC2	33	2.263,80
DIRETOR	CC3	55	1.768,80
CHEFIA II	CC4	40	1.459,43
CHEFIA I	CC5	43	1.212,13
CONSELHO TUTELAR	TUT	5	1.818,00
COORDENADOR	CC6	5	2.000,00
SUB-PROCURADOR	CC7	1	3.000,00

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º andar - Centro - Itabaianinha/SE Cep 49290-000 - CNPJ 13.098.181/0001-82
Fone: 79-3544-1291 – E-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

1/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>